

# **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA**





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ANÁLISE DE RESULTADOS APRESENTADOS REFERENTE AO MÊS DE  
OUTUBRO 2025**

O presente relatório tem como objetivo apresentar os acompanhamentos, inspeções e ações executadas pela Controladoria Interna no mês de competência. Vale ressaltar que uma parte substancial das verificações é realizada no mês subsequente, conforme o ciclo de fechamento das atividades fiscais e administrativas.

As verificações listadas na planilha são de caráter contínuo, sendo realizadas mensalmente, uma vez que constituem rotinas essenciais, previamente estabelecidas no Plano Anual de Atividades do Controle Interno (PAACI) de 2025. Além disso, algumas atividades de fiscalização e auditoria são realizadas de acordo com o calendário específico, previamente definido no PAACI, uma vez que ocorrem em períodos determinados.

Este relatório visa proporcionar uma visão detalhada das ações implementadas e garantir o devido conhecimento ao Chefe do Poder Executivo, assegurando a transparência das atividades do Departamento e o cumprimento das normativas estabelecidas.

• **VERIFICAÇÕES MENSAIS**

ACOMPANHAMENTO DA AGENDA DE OBRIGAÇÕES TCE	
Setor	Contabilidade/Licitações/Recursos Humanos
Etapas	Verificar o cumprimento da Agenda de Obrigações, IN 192/2024 do TCE/PR, no mês de abril 2025.
Método	Acompanhamento e verificação documental
Justificativa	Dar atendimento as normas do TCE-PR
Responsabilidade	Oéliton Deoclides – Controlador Interno
Período	<b>OUTUBRO - 2025</b>
ACHADOS	31/10 – Fechamento do SIM-AM de Setembro/2025 – Fechou com 7 dias em atraso. Conforme Instrução Normativa 192/2024 – o fechamento da remessa do SIM-AM referente ao mês de outubro, deve ocorrer em 30/11 – Está com 1 dia em atraso.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

	<p>Município: <b>CORONEL VIVIDA</b></p> <p>Entidades Paraestatais: - Escolha uma Entidade Paraestatal -</p> <p><u>Legenda</u></p> <p>AUD - declaração sobre a realização de Audiência Pública RREO - declaração de publicidade dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária RGF - declaração de publicidade dos Relatórios de Gestão Fiscal FP - entrega do módulo de Folha de Pagamento do SIAP <b>AM - entrega do módulo de Acompanhamento Mensal do SIM</b> PCA - Entrega do Processo de Prestação de Contas Anual ML - Fechamento do Mural de Licitações ProGov - avaliação de políticas públicas</p> <p>● Em dia   ● Item não atendido</p> <table style="width: 100%;"><tr><td style="width: 10%;">Entidades</td><td style="width: 90%;">AUD RREO RGF FP AM PCA ML PG</td></tr><tr><td><input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA</td><td>● ● ● ● ● ● ● ● ● ●</td></tr><tr><td><input checked="" type="checkbox"/> MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA</td><td>● ● ● ● ● ● ● ●</td></tr></table>	Entidades	AUD RREO RGF FP AM PCA ML PG	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA	● ● ● ● ● ● ● ● ● ●	<input checked="" type="checkbox"/> MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	● ● ● ● ● ● ● ●
Entidades	AUD RREO RGF FP AM PCA ML PG						
<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA	● ● ● ● ● ● ● ● ● ●						
<input checked="" type="checkbox"/> MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	● ● ● ● ● ● ● ●						

SITES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO – TCE-PR	
Setor	Controle Interno
Etapas	Acompanhamento
Método	Verificação diária no site TCE- PR
Justificativa	Obter conhecimento de acórdãos, instruções normativas e outras publicações de interesse do município.
Responsabilidade	Oéilton Deoclides – Controlador Interno
Período	<b>OUTUBRO - 2025</b>
ACHADOS	<p><b><u>DEMANDAS TCE-PR VIA CACO</u></b></p> <p>No dia 01/10/2025 a Controladoria recebeu o comunicado da demanda <b><u>445309</u></b>: Qual trata-se de uma comunicação sobre a atualização do AVIA, ferramenta de atendimento do Tribunal de Contas do Paraná (TCE-PR).</p> <p><b><u>Situação:</u></b> Demanda acolhida e concluída com êxito.</p> <p>No dia 01/10/2025 a Controladoria recebeu o comunicado da demanda <b><u>446724</u></b>: Qual esclarece que as regras de transição das ECs 41/2003 e 47/2005 continuam válidas nos Estados e Municípios até que uma lei local (complementar ou específica) ratifique expressamente sua revogação.</p> <p><b><u>Situação:</u></b> Demanda acolhida e concluída com êxito/ Encaminhada aos interessados.</p>



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

	<p>No dia 01/10/2025 a Controladoria recebeu o comunicado da demanda <b><u>447940</u></b>: O TCE-PR fornece orientação prática aos RPPS sobre o registro contábil de aplicações financeiras de curto prazo, detalhando como registrar aplicações, resgates e seus efeitos nas demonstrações contábeis.</p> <p><b><u>Situação:</u></b> Demanda acolhida e concluída com êxito.</p> <p>No dia 02/10/2025 a Controladoria recebeu o comunicado da demanda <b><u>449245</u></b>: O MPC-PR, em parceria com o PIT-SJC, está realizando o curso “Capacitação em Cidades Inteligentes, Sustentáveis e Resilientes”, cujo primeiro módulo ocorre amanhã (03/10), das 14h às 17h. Os módulos seguintes (dias 7, 13 e 14/10) tratarão de governança e políticas públicas, normas ABNT/ISO e melhores práticas de implementação. O convite reforça a importância da participação nessa jornada de capacitação.</p> <p><b><u>Situação:</u></b> Demanda acolhida e concluída com êxito.</p> <p>No dia 06/10/2025 a Controladoria recebeu o comunicado da demanda <b><u>450655</u></b>: O TCE-PR, por meio do Acórdão nº 2398/25 – Tribunal Pleno, definiu que os editais de licitação devem informar de forma explícita os canais de comunicação para envio de pedidos de esclarecimentos sobre o instrumento convocatório. Notícia completa: <a href="https://www1.tce.pr.gov.br/noticias/edital-de-licitacao-deve-disponibilizar-canais-de-comunicacao-para-esclarecimentos/12489/N">https://www1.tce.pr.gov.br/noticias/edital-de-licitacao-deve-disponibilizar-canais-de-comunicacao-para-esclarecimentos/12489/N</a></p> <p><b><u>Situação:</u></b> Demanda acolhida e concluída com êxito/ Encaminhada aos interessados.</p> <p>No dia 07/10/2025 a Controladoria recebeu o comunicado da demanda <b><u>452056</u></b>: Qual trata-se de uma comunicação sobre a atualização do AVIA, ferramenta de atendimento do Tribunal de Contas do Paraná (TCE-PR).</p> <p><b><u>Situação:</u></b> Demanda acolhida e concluída com êxito.</p> <p>No dia 07/10/2025 a Controladoria recebeu o comunicado da demanda <b><u>453301</u></b>: Live de lançamento “Painel PPA e Índice de Maturidade” do TCE-PR.</p>
--	--



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

	<p><b><u>Situação:</u></b> Demanda acolhida e concluída com êxito.</p> <p>No dia 12/10/2025 a Controladoria recebeu o comunicado da demanda <b><u>454676</u></b>: Resumo das principais notícias do TCE-PR: Painel interativo dos PPAs municipais, Curso on-line sobre contratação direta e Publicação tempestiva de documentos de licitação.</p> <p><b><u>Situação:</u></b> Demanda acolhida e concluída com êxito.</p> <p>Nos dias 14 e 30/10/2025 a Controladoria recebeu o comunicado das seguintes demandas <b><u>456015, 464728 e 465943</u></b>: O TCE-PR ampliou o acesso ao AVIA, seu atendimento virtual por inteligência artificial, para todos os servidores públicos do Estado do Paraná. Antes restrito aos usuários do CACO, o sistema agora está disponível a todas as entidades fiscalizadas, fortalecendo o suporte técnico oferecido pelo Tribunal.</p> <p><b><u>Situação:</u></b> Demanda acolhida e concluída com êxito.</p> <p>No dia 22/10/2025 a Controladoria recebeu o comunicado da demanda <b><u>457604</u></b>: O TCE-PR está realizando a Pesquisa de Satisfação – Atendimento ao Fiscalizado (2025), com o objetivo de aprimorar seus canais de atendimento (Canal de Comunicação, AVIA, telefone, atendimento presencial e Informe CACS). A participação é anônima, leva apenas 3 a 5 minutos e deve ser feita pelo link: <a href="https://forms.gle/R4GNYRzHsQih4GPX9">https://forms.gle/R4GNYRzHsQih4GPX9</a></p> <p><b><u>Situação:</u></b> Demanda acolhida e concluída com êxito.</p> <p>No dia 22/10/2025 a Controladoria recebeu o comunicado da demanda <b><u>458213</u></b>: TCE-PR identificou cadastros duplicados de interlocutores do ProGov 2025 e solicita que o Município faça a imediata correção.</p> <p><b><u>Situação:</u></b> Demanda acolhida e concluída com êxito/ Encaminhada aos interessados.</p> <p>No dia 30/10/2025 a Controladoria recebeu o comunicado da demanda <b><u>467328</u></b>: O TCE-PR aprovou o Prejulgado nº 38, reconhecendo que professores aposentados por invalidez também</p>
--	--



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

	<p>têm direito à redução do tempo de contribuição prevista para o magistério.</p> <p><b>Situação:</b> Demanda acolhida e concluída com êxito/ Encaminhada aos interessados.</p> <p><b><u>DEMANDAS TCE-PR VIA INTEGRA:</u></b></p> <p><b>Demandas 602 - Execuções Contratuais; Levantamento da situação da gestão dos resíduos nos municípios do Paraná:</b> Na data de 16/10/2025, foi recebido um questionário de fiscalização sobre a Gestão de Resíduos Sólidos, disponível no link informado. As respostas devem considerar as legislações pertinentes e, quando existir, o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS).</p> <p><b>Situação:</b> Na data de 27/10/2025, todos os documentos recebidos foram encaminhados, conforme Despachos do memorando 2.864/2025 1DOC.</p>
--	---

CONTROLE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS	
Setor	Departamento de Licitações
Etapas	Acompanhar mensalmente 01 processo licitatório já homologado.
Método	Realizar uma avaliação amostral de documentos adotados, utilizando checklist com foco na legalidade, transparência e eficiência.
Justificativa	Verificação do atendimento a Lei nº 14.133/2021
Responsabilidade	Oéliton Deoclides – Controlador Interno
Período	<b>OUTUBRO - 2025</b>
Achados	Análise de Procedimento Licitatório – Pregão Eletrônico – Ata de Registro de Preços - nº 68/2025 – Regular. Objeto: <b>REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E INSUMOS DIVERSOS, COM DESCONTO NA TABELA SINAPI.</b> Durante a análise, verificou-se a juntada dos principais elementos exigidos para a formalização do processo, conforme segue:



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

- Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência, descrevendo objeto, quantidades, características técnicas dos equipamentos e justificativas da necessidade;
  - Apresentação de orçamentos e pesquisa de preços, com valores de referência compatíveis com a realidade de mercado;
  - Indicação de dotação orçamentária específica para atender às despesas previstas;
  - Minuta de edital contendo regras claras de participação, julgamento e execução;
  - Parecer jurídico opinando pela legalidade do certame;
  - Publicações em meios oficiais (BNC, PNCP, site do município e mural), garantindo a publicidade e a ampla concorrência;
  - Propostas registradas no sistema BNC, com competitividade entre licitantes;

<https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0#>

Homologação e formalização da Ata de Registro de Preços, em consonância com a legislação aplicável.

## Observações Técnicas:

- Escolha da Modalidade: O pregão eletrônico foi a modalidade adequada, visto tratar-se da aquisição de bens comuns, nos termos do art. 6º, XXVII, e art. 28, II, da Lei 14.133/2021.
  - Sistema de Registro de Preços: O uso do SRP encontra amparo nos arts. 82 a 86 da Lei 14.133/2021, estando corretamente previsto no edital e ata.
  - O critério utilizado foi “**maior percentual de desconto por lote**”, conforme previsto em edital e em consonância com o art. 33, I, da Lei 14.133/2021.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ampla Concorrência: Verificou-se a participação de diversos fornecedores por item, o que reforça a transparência e competitividade da disputa.</li><li>• Preços e Pesquisa de Mercado: Os valores vencedores apresentaram coerência com a estimativa de preços obtida previamente, não havendo indícios de sobrepreço ou restrição à competitividade.</li><li>• Formalização: O processo contempla a homologação e a Ata de Registro de Preços nº 68/2025, atendendo ao art. 82, §1º da Lei 14.133/2021.</li></ul> <p><b>Conclusão</b></p> <p>A análise realizada pela Controladoria Interna limita-se à verificação formal dos documentos constantes do processo, não substituindo a atuação técnica dos agentes responsáveis pela condução da licitação e do julgamento das propostas.</p> <p>Diante do exposto, o procedimento apresenta regularidade sob os aspectos formais de legalidade, publicidade, economicidade e competitividade, podendo ser classificado como regular, sem prejuízo de recomendações futuras decorrentes do monitoramento da execução contratual e da aplicação da Ata de Registro de Preços.</p>
--	---

CONTROLE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Setor	Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.
Etapas	Acompanhar mensalmente 01 processo de dispensa de licitação já homologados.
Método	Realizar uma avaliação amostral de documentos adotados, utilizando checklist com foco na legalidade, transparência e eficiência.
Justificativa	Verificação do atendimento a Lei nº 14.133/2021
Responsabilidade	Oéilton Deoclides – Controlador Interno
Período	<b>OUTUBRO - 2025</b>
Achados	Após análise da documentação acostada ao processo e da instrução formal apresentada pela unidade gestora, constatou-se que o



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

	<p>procedimento de contratação direta se encontra, em linhas gerais, dentro dos parâmetros de regularidade, atendendo ao art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e às disposições pertinentes previstas nos arts. 72 e 73 da mesma Lei, bem como às diretrizes gerais aplicáveis aos processos de dispensa por limite.</p> <p>Durante a análise, observou-se o atendimento dos principais elementos necessários à formalização do processo, conforme segue:</p> <p>Existência de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, com a descrição do objeto, quantidades estimadas, especificações, justificativas, critérios de julgamento e detalhamento das condições de execução.</p> <p>Realização de pesquisa de preços junto a, pelo menos, três fornecedores do município, acompanhada de registro das cotações e justificativa da escolha dos selecionados, em conformidade com o art. 23, §1º da Lei 14.133/2021.</p> <p>Indicação objetiva da razão da escolha do fornecedor, apontando que a empresa ALTA PRESSÃO LAVACAR LTDA ofertou as melhores condições para os itens 1, 3 e 4, enquanto a empresa WIPS BIELLA LTDA apresentou as melhores condições para os itens 2, 5 e 6, atendendo ao art. 72, VI.</p> <p>Justificativa de preço anexada e coerente, demonstrando compatibilidade entre os valores apresentados e a realidade de mercado.</p> <p>Propostas comerciais devidamente assinadas, com documentação completa de habilitação jurídica e fiscal (anexos B1 a C8), atendendo ao art. 72, V.</p> <p>Aceite e ciência das condições do Termo de Referência, comprovados pelo envio das propostas e pela formalização posterior da Ata de Registro de Preços.</p> <p>Dotação orçamentária indicado assegurando a previsão dos recursos necessários.</p> <p>Minuta contratual e condições de execução descritas conforme exigências legais, contemplando obrigações das partes, pagamentos, penalidades e vigência.</p> <p>Parecer jurídico.</p>
--	--



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

	<p>Designação do fiscal de contrato.</p> <p>Importa esclarecer que este acompanhamento:</p> <p>possui caráter informativo e não vinculante, limitado à análise formal dos documentos apresentados;</p> <p>não representa anuênciam irrestrita quanto à legalidade integral do processo, tampouco substitui as competências dos agentes envolvidos na contratação;</p> <p>não abrange aspectos operacionais ou de execução contratual;</p> <p>não impede futuras verificações pela Controladoria Interna ou pelos órgãos de controle externo.</p> <p>A presente análise constitui etapa preliminar, voltada exclusivamente à verificação da conformidade documental exigida para a formação válida do processo de dispensa, não esgotando demais aspectos que poderão ser avaliados nas fases subsequentes.</p>
--	--

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	
Setor	Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.
Etapas	Análise dos dados disponibilizados no Portal da Transparência, incluindo receitas, despesas, empenhos, contratos, credores, gestão de pessoal e demais informações exigidas pela legislação de transparência pública.
Método	Acompanhamento e verificação documental dos dados divulgados, com base nos requisitos estabelecidos por normativas como a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), bem como nas diretrizes do Radar da Transparência.
Justificativa	Garantir a conformidade do Município com os princípios da publicidade e transparência na gestão pública, promovendo a melhoria contínua do Índice de Transparência Pública (ITP) e do posicionamento no ranking oficial.
Responsabilidade	Carlos Lopes - Secretaria da Administração Lauriana Boaretto – Portal da Transparência.
Período	<b>OUTUBRO – 2025</b>



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

ACHADOS	<p>Durante o mês de outubro, verificou-se que a avaliação do Portal da Transparência do Município de Coronel Vivida referente ao ciclo Transparência Pública 2025 permanece em andamento na plataforma avalia, sob responsabilidade da Atricon. Até o encerramento deste relatório, não havia índice consolidado, o que impossibilita determinar o percentual de atendimento ou a classificação preliminar do Município.</p> <p>A consulta ao sistema avalia demonstra a seguinte situação do processo nº 39555/2025:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Status: Em Avaliação</li><li>• Setor Atual: Atricon</li><li>• Data da última atualização: conforme registrado no sistema</li><li>• Índice: ainda não divulgado</li></ul> <p>Assim, permanece o acompanhamento contínuo por parte da Controladoria, aguardando a publicação oficial prevista para a primeira semana de dezembro, quando será possível avaliar a nota final, identificar eventuais pontos críticos e estruturar novas ações de melhoria no Portal.</p> 
---------	---

CERTIDÕES	
Setor	Fiscal
Etapas	Verificação constante das datas de vencimento das certidões a qual o município dispõe: Certidão Negativa Federal, Certidão Fgts, Certidão Trabalhista, Certidão Receita Estadual – Transferências Voluntárias Certidão Receita Estadual – Tributos



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

	Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado Paraná Certidões da LRF Certidão de Regularidade de Pagamento de Precatórios
Método	Acompanhamento e verificação documental periódica, garantindo a regularidade e o cumprimento das exigências legais para manutenção da conformidade fiscal do Município.
Justificativa	Avaliação da eficácia na gestão fiscal e no cumprimento das obrigações legais, garantindo a regularidade da documentação necessária para a administração pública e evitando possíveis sanções.
Responsabilidade	Oéliton Deoclides – Controlador Interno
Período	<b>OUTUBRO - 2025</b>
ACHADOS	<p>Certidão Negativa Federal: validade 11/11/2025</p> <p style="text-align: center;"><b>CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO</b></p> <p>Nome: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: 76.995.455/0001-56</p> <p>Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e</li><li>2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).</li></ol> <p>Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.</p> <p>Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.</p> <p>A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços &lt;<a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a>&gt; ou &lt;<a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>&gt;.</p> <p>Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:24:00 do dia 15/05/2025 &lt;hora e data de Brasília&gt;. Válida até 11/11/2025.</p> <p>Código de controle da certidão: 31F2.7604.1C01.9235 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.</p>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Certidão FGTS: validade 02/11/2025

**CAIXA**  
Caixa Econômica Federal

Certificado de Regularidade do FGTS - CRE

Descrição: PRAGA-TRES PODERES S/N / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85930-000  
Razão Social: PREF MUNIC CORONEL VIVIDA  
Endereço:

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º, da Lei 8.836, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das situações com o FGTS.

Validade: 04/10/2025 a 02/11/2025  
Certificação Número: 202510041757851726153

Informação obtida em 06/10/2025 15:18:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de sua validade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Certidão Trabalhista: validade 09/01/2026

Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 76.995.455/0001-56  
Certidão nº: 39880109/2025  
Expedição: 13/07/2025, às 20:42:28  
Validade: 09/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certidão Receita Estadual – Transferências Voluntárias: 27/12/2025



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Diretoria do Tesouro do Estado - DTE

Certidão Negativa para Transferências Voluntárias  
Nº 00066647

Dados do Município: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Endereço: Três Poderes , null

Município: Coronel Vivida - CNPJ nº: 76.995.455/0001-56

Estado: PR

Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, o Poder Executivo Estadual certifica:

- Que o Município supra homologou junto à STN, via Portal SICONFI, a prestação de contas referente ao exercício de 2024, conforme art. 51, parágrafo 1º, inciso I.
- Que em nome do Município supra não consta a existência de débitos junto ao Estado, conforme determina o art. 25, parágrafo 1º, inciso IV, alínea A.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: <http://www.fazenda.pr.gov.br>

Esta Certidão tem validade até 27 de dezembro de 2025



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Certidão Receita Estadual – Tributos: validade **10/02/2026**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 038058994-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 76.995.455/0001-56

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/02/2026 - Fornecimento Gratuito

Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado Paraná:  
validade **25/11/2025**

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

CNPJ Nº: 76.995.455/0001-56

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÉNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É CERTIFICADO, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTES DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 25/11/2025, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM [WWW.TCE.PR.GOV.BR](http://WWW.TCE.PR.GOV.BR).

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 66/2012.

Certidão de Regularidade de Pagamento de Precatórios: validade  
**31/10/2025**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO PAGAMENTO  
DE PRECATORIOS**

CERTIFICA-SE que, por meio de dados extraídos do Sistema de Gestão de Precatórios, o(a) MUNICÍPIO DE(A) CORONEL VIVIDA - CNPJ 76.995.455/0001-56, encontra-se REGULAR quanto ao pagamento de precatórios conforme os ditames do Regime Especial de liquidação (Art. 101-ADCT).

CERTIFICA-SE ainda que, por se tratar de Ente submetido ao Regime Especial, esta certidão engloba os precatórios oriundos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Tribunal Regional Federal da 4ª Região, além desta Corte.

CERTIFICA-SE, por fim, que o presente documento é emitido eletronicamente consoante Decreto Judiciário nº 249/2019, veiculado no Diário da Justiça do Paraná nº2507, pág. 2, de 30 de maio de 2019.

Esta certidão é válida até 31/10/2025.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ACOMPANHAMENTO CAUC**

Setor	Contábil
Etapas	Verificar as informações quanto: a I – Obrigações de Adimplência financeira, II – Adimplemento na prestação de contas de convênio, III – obrigações de transparência, IV – Adimplemento de obrigações constitucionais e legais.
Método	Acompanhamento e verificação através do site do Tesouro Nacional
Justificativa	Verificar as informações acerca da situação de cumprimento de requisitos fiscais necessários à celebração de instrumentos para transferência de recursos do governo federal pelos entes federativos, seguindo o atendimento as normas da IN STN/MF nº 8, de 29 de janeiro de 2025 e a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023.
Responsabilidade	Prefeito Municipal
Período	<b>OUTUBRO - 2025</b>
ACHADOS	 <p>Durante a análise dos requisitos fiscais e da execução orçamentária, foram identificadas as seguintes irregularidades que precisam ser corrigidas para garantir a conformidade com as exigências do CAUC (Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais):</p> <p><b>Regularidade perante o Poder Público Federal (CADIN), item 1.5</b></p> <p><b>Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>Item 3.2.1: ausência de comprovação da publicação do RREO.</li><li>Item 3.2.2: ausência de encaminhamento do RREO ao Siconfi.</li><li>Item 3.2.3: ausência de encaminhamento do Anexo 8 do RREO ao Siope.</li></ol>



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

	<b>Matriz de Saldos Contábeis (MSC)</b>
	4. Item 3.4.1: ausência de encaminhamento da MSC mensal ao Siconfi.

CONTROLE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO	
Setor	Contabilidade
Etapas	Verificar as receitas arrecadadas e a despesa empenhadas no referido mês.
Método	Acompanhamento e verificação documental dos lançamentos de receitas, empenhos e conciliações bancárias.
Justificativa	O cálculo da <b>receita arrecadada</b> em relação à <b>despesa empenhada</b> garante o equilíbrio fiscal e a conformidade com a <b>Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)</b> .
Responsabilidade	Carlos Lopes – Secretário de Finanças
Período	<b>OUTUBRO - 2025</b>
ACHADOS	Dentro da Regularidade 

CONTROLE DE FROTAS	
Setor	Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura
Etapas	Monitorar a regularidade dos controles de combustível da frota municipal.
Método	Avaliar os lançamentos realizados no sistema de controle de frotas. Confrontar as informações contidas nas notas fiscais e nos diários de bordo.
Justificativa	Atender determinações do TCE PR no controle de frotas e verificar o correto uso da frota se há desvios ou mau uso.
Responsabilidade	Oéliton Deoclides – Controlador Interno
Período	<b>OUTUBRO - 2025</b>
ACHADOS	Dentro da Regularidade.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

	<p>No comparativo com o mês anterior, identificou-se a inclusão de três novas intervenções, todas com data de início em 01/09/2025, ampliando o portfólio de projetos em execução. São elas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Intervenção 12261-6-2025 – Revitalização da Avenida General Marques</li><li>• Intervenção 12261-7-2025 – Pavimentação da Estrada Rural – Comunidade São Luiz</li><li>• Intervenção 12261-8-2025 – Barracão Industrial – SAM 67</li></ul> <p>Essas obras passaram a compor o conjunto de intervenções ativas do município, reforçando o aumento da demanda por monitoramento contínuo, especialmente no que se refere à medição física, prazos contratuais e fontes de recurso.</p> <p>De modo geral, a carteira de obras mantém-se estável, ativa e sem interrupções, demonstrando que a execução ocorre dentro da normalidade administrativa, com avanço progressivo e sem registros de descontinuidade operacional.</p>
--	--

DESPESA COM PESSOAL	
Setor	Secretaria Municipal de Administração
Etapas	Monitorar a aplicação pelo Município de no máximo 51,3% (limite de alerta) em despesas com pessoal sobre a Receita Corrente Líquida no decorrer do exercício de 2025. Acompanhar as despesas com pessoal, ações para redução do limite no caso de alertas, acompanhamento da necessidade e regularidade de pagamento de horas extras e necessidades de recursos humanos.
Método	Analizar o demonstrativo de Despesas com Pessoal, emitido do Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 1, da LRF, artigo 55, inciso I, alínea “a”, que compõe a RGF.
Justificativa	Atender ao contido no inciso II do §1º do art. 59 da LRF e aos alertas emitidos pelo TCE-PR durante o exercício de 2021.
Responsabilidade	Oéliton Deoclides – Controlador Interno
Período	<b>OUTUBRO - 2025</b>



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

	<p><b>Dentro da Regularidade.</b></p> <p>A análise da evolução dos gastos com pessoal no exercício de 2025 evidencia uma trajetória de redução gradual e consistente, mantendo o Município de Coronel Vivida em situação de regularidade perante os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.</p> <p>Desde janeiro, observa-se queda contínua no percentual aplicado sobre a Receita Corrente Líquida (RCL), atingindo em setembro o menor índice registrado no ano (35,98%). Esse comportamento demonstra controle efetivo da despesa, estabilidade na gestão da folha e adequação ao planejamento fiscal, reforçando a responsabilidade administrativa e a capacidade de gestão do ente.</p> <p>O cenário atual indica que o Município opera abaixo do limite de alerta (48,6%), prudencial (51,3%) e máximo (54%), mantendo margem segura para o exercício das políticas públicas essenciais.</p>																				
ACHADOS	<p><b>Percentuais Mensais – 2025</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li><b>Janeiro:</b> 37,64%</li><li><b>Fevereiro:</b> 37,45%</li><li><b>Março:</b> 37,38%</li><li><b>Abril:</b> 37,24%</li><li><b>Maio:</b> 37,10%</li><li><b>Junho:</b> 36,13%</li><li><b>Julho:</b> 36,13%</li><li><b>Agosto:</b> 36,23%</li><li><b>Setembro:</b> 35,98%</li><li><b>Outubro: Sim-AM ainda não enviado.</b></li></ul> <p style="text-align: center;">Evolução da Despesa com Pessoal - 2025 (até Setembro)</p> <table border="1"><caption>Evolução da Despesa com Pessoal - 2025 (até Setembro)</caption><thead><tr><th>Mês</th><th>Percentual da RCL</th></tr></thead><tbody><tr><td>Jan</td><td>37,64%</td></tr><tr><td>Fev</td><td>37,45%</td></tr><tr><td>Mar</td><td>37,38%</td></tr><tr><td>Abr</td><td>37,24%</td></tr><tr><td>May</td><td>37,10%</td></tr><tr><td>Jun</td><td>36,13%</td></tr><tr><td>Jul</td><td>36,13%</td></tr><tr><td>Ago</td><td>36,23%</td></tr><tr><td>Set</td><td>35,98%</td></tr></tbody></table>	Mês	Percentual da RCL	Jan	37,64%	Fev	37,45%	Mar	37,38%	Abr	37,24%	May	37,10%	Jun	36,13%	Jul	36,13%	Ago	36,23%	Set	35,98%
Mês	Percentual da RCL																				
Jan	37,64%																				
Fev	37,45%																				
Mar	37,38%																				
Abr	37,24%																				
May	37,10%																				
Jun	36,13%																				
Jul	36,13%																				
Ago	36,23%																				
Set	35,98%																				



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROGOV	
Setor	Prefeitura
Etapas	Acompanhar os resultados da avaliação das Contas Municipais de Governo referentes ao exercício financeiro de 2024, observando o cumprimento das recomendações emitidas. Com o início do exercício de 2025, o trabalho passa a concentrar-se na fase preparatória das novas contas, iniciando-se pelo cadastro dos interlocutores e, em seguida, pela resposta aos questionários do sistema.
Método	Acompanhar os resultados disponibilizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em link próprio do mesmo. Averiguar as áreas com pontuação mais baixa.
Justificativa	Atender ao contido na Instrução Normativa nº 172/2022 do TCE-PR.
Responsabilidade	Interlocutores
Período	<b>OUTUBRO - 2025</b>
ACHADOS	No mês de outubro de 2025, a Controladoria Municipal concentrou suas atividades no monitoramento do período de cadastramento dos interlocutores municipais, etapa preparatória essencial para a Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2025. O acompanhamento ocorreu em conformidade com os requisitos definidos pela Instrução Normativa nº 162/2024 do TCE-PR. O prazo oficial para cadastramento permaneceu aberto entre 01/10/2025 e 16/10/2025, cabendo à Controladoria verificar a aderência das secretarias às determinações do Tribunal. Durante o período, foram observadas a atualização dos responsáveis por cada área temática, a confirmação dos dados informados e a adequação das nomeações às áreas de governo exigidas pelo TCE-PR. Concluído o prazo, constatou-se que todas as áreas realizaram o cadastro dentro do período estipulado, sem registro de pendências ou inconsistências. Dessa forma, o Município cumpriu integralmente as determinações da IN 192/2024, garantindo regularidade na fase inicial da Prestação de Contas do exercício subsequente.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

## CONCLUSÃO

A Controladoria Interna realizou, ao longo do mês de outubro de 2025, o monitoramento das rotinas administrativas, fiscais e contábeis do Município, observando as normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e os procedimentos internos da Administração Pública. As análises efetuadas demonstram que diversas atividades seguem em conformidade, com avanços perceptíveis na organização dos processos e na execução das tarefas sob responsabilidade das unidades gestoras. Entretanto, foram identificados pontos críticos que demandam atenção imediata, especialmente no que se refere ao cumprimento das obrigações acessórias perante os sistemas oficiais de controle externo.

Constatou-se que o envio do SIM-AM permanece sendo realizado com atraso, repetindo inconsistências já registradas em meses anteriores. A remessa referente ao mês de setembro/2025 não foi encaminhada dentro do prazo legal, em descumprimento ao calendário definido pela Instrução Normativa nº 192/2024 do TCE-PR. É importante destacar que a Controladoria já havia emitido recomendações específicas sobre essa irregularidade, mas, até o presente momento, não foram adotadas providências eficazes para corrigir a recorrência do problema. A continuidade desses atrasos fragiliza o cumprimento das obrigações constitucionais e compromete a fidedignidade das informações disponibilizadas ao Tribunal de Contas.

Situação semelhante é verificada no CAUC, onde permanecem pendências relacionadas ao envio e à publicação de demonstrativos obrigatórios, como o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e a Matriz de Saldos Contábeis. A persistência dessas inconsistências pode trazer consequências graves ao Município, incluindo restrições para celebração de convênios, recebimento de transferências voluntárias e obtenção de recursos federais. Assim como no caso do SIM-AM, as recomendações anteriormente emitidas pela Controladoria ainda não foram integralmente atendidas, o que evidencia a necessidade de ajustes na rotina operacional e no fluxo de responsabilização das áreas envolvidas.

Dante do exposto, recomenda-se que a Administração adote, de forma imediata, medidas que garantam a regularização das pendências apontadas, bem como a implementação de controles internos capazes de prevenir a reincidência dessas falhas. A revisão dos fluxos de trabalho, a definição clara de responsáveis, a criação de mecanismos de alerta e a capacitação das equipes envolvidas são ações indispensáveis para assegurar a tempestividade e a conformidade das obrigações perante os órgãos de controle. Reforça-se



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

que o atendimento às recomendações pendentes é essencial para preservar a regularidade fiscal do Município e evitar prejuízos administrativos e financeiros.

A Controladoria Interna permanece à disposição para orientar e acompanhar as medidas necessárias, ressaltando que esta manifestação não esgota eventuais irregularidades não detectadas no período analisado, nem substitui os encaminhamentos administrativos e legais cabíveis pela gestão.

Coronel Vivida, 02 de dezembro de 2025.

**Oéliton Deoclides  
Controlador Interno Municipal  
Decreto nº 7.645/2021**